



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 037/2021-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 28/09/2021.

Aprova alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC), referente a criação de disciplina.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Considerando o conteúdo do Processo nº 929/2009-PRO – vol. 5;
considerando a Resolução nº 068/2018-CI/CCA;
considerando a Resolução nº 164/2021-PPC;
considerando a deliberação do Conselho Acadêmico do PPC em 21/09/2021;
considerando o disposto no Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 22 de setembro de 2021;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC), referente a criação da disciplina, conforme segue:

Disciplina	Sistema de produção e fatores que influenciam na qualidade da carne				
Nível	Mestrado/Doutorado				
Carga horária	45 horas/aula				
Departamento	CCA				
Número de créditos	Teóricos:	03	Prático:	00	Total: 03
Ementa	Estudos avançados em sistemas de produção e qualidade da carne de bovinos de corte. Pesquisa bibliográfica da literatura corrente.				

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 22 de setembro de 2021.

Adriana Aparecida Pinto
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
05/10/2021. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)